

**PORTARIA Nº 133/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado

de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Conforme Memorando nº 0055/2023, conceder a licença para acompanhamento de cônjuge,  
no período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2023, a servidora Sra. MEIRE CRISTINA LADEIRA SANTOS  
SILVA, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Junior  
Fraga Bastos.

**Art. 3º**- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria está de acordo com o  
exposto na Lei Complementar nº 066/2011, art. 156.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos